



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Reclamação Pré-processual 0024900-74.2024.5.04.0000

Relator: ALEXANDRE CORREA DA CRUZ

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/05/2024

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

REQUERENTE: VIACAO MONTENEGRO S A

ADVOGADO: ITACIR DOS SANTOS SCHILLING

REQUERENTE: SILAS-SERVICOS DE TRANSPORTES URBANOS LTDA.

ADVOGADO: ITACIR DOS SANTOS SCHILLING

REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SAO LEOPOLDO

ADVOGADO: João Batista Wolff Gonçalves de Oliveira

REQUERIDO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL-METROPLAN

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
Assessoria de Mediações
RPP 0024900-74.2024.5.04.0000
REQUERENTE: VIACAO MONTENEGRO S A E OUTROS (2)
REQUERIDO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SAO LEOPOLDO E OUTROS (3)

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **03 dias** do mês de **outubro** do ano de **2024**, às **11h**, por **videoconferência**, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4^a Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença da Juíza Auxiliar da Vice Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pela Procuradora do Trabalho **FLÁVIA BORNÉO FUNCK**.

Presente as requerentes **VIAÇÃO MONTENEGRO SA e SILAS LTDA**, por João Flávio Koch (diretor), Edson Muller (gestor de RH), acompanhados pelo Adv. Itacir dos Santos Schilling, OAB/RS 59.193.

Presente o requerido **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE SÃO LEOPOLDO - SINDISL**, por Wilson Caetano (tesoureiro), acompanhado do Adv João Batista Wolff , OAB/RS.

Presente a **METROPLAN**, por seu diretor Francisco Horbe Presente o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pela Procuradora do Estado Andreia Über Espiñosa.

Presente o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**, pelo procurador Matheus Dativo.

As partes não se opõem à transmissão da presente sessão pelo YouTube.

O presidente da sessão pondera, de início, todos os transtornos que decorrerão de uma paralisação dos trabalhadores do transporte no dia das eleições (06/10/2024).

As empresas discorrem sobre as propostas apresentadas que foram rejeitadas pelo Sindicato. Após a rejeição, relatam ter apresentado a seguinte proposta: 3,69% de reajuste, vale alimentação de R\$ 32,00 e cesta básica de R\$ 140,00, a partir de 1º/07 /2024, com pagamento dos valores retroativos em duas parcelas, em 25/11/2024 e 25 /12/2025, mediante crédito no cartão-alimentação.

O Sindicato diz estar aberto a negociar e acordar um compromisso de não iniciar o movimento paredista no dia da eleição (06/10/2024). Ressalta a ausência de vinculação político-partidária do Sindicato. Em relação à proposta das Empresas posta em mesa, contrapropõe o pagamento de reajuste de 3,69% (pagos como salário), o vale alimentação de R\$ 35,00, e a cesta alimentação de R\$ 180,00, com pagamento do retroativo (a partir de 1º/07/2024), em parcela única.

A Metroplan também demonstra preocupação em relação a eventual paralisação dos trabalhadores no dia da eleição. Salienta que nos meses de novembro e dezembro deve apresentar a minuta do projeto de lei que preverá o pagamento antecipado de tarifas às empresas, subsídio anunciado pelo Governo para a recomposição dos serviços após as enchentes que assolararam o RS.

O Estado do RS, bem como o Ministério Público do Trabalho, também se manifestam em relação à preocupação com eventual paralisação no dia das eleições.

Após debates, as partes ajustam uma proposta intermediária para ser deliberada:

- **R\$ 160,00 de cesta-alimentação;**
- **R\$ 33,50 de ticket refeição;**
- **Reajuste de 3,69%, com retroativo pago como salário, em parcela única, na folha de novembro;**
- **Pagamento da “dupla função” e ticket-alimentação nas folgas compensatórias.**

Encaminhamentos:

As empresas analisarão a proposta média acima descrita e manifestar-se-ão nos autos, bem como informarão ao Sindicato até às 12h do dia de amanhã (04/10/2024).

Caso aprovada a proposta pelas empresas, o Sindicato levará a proposta (ou eventual contraproposta) à assembleia, que será adiantada de sábado (05/10/2024) para sexta-feira (04/10/2024, com primeira chamada às 19h, e segunda chamada às 20h). Também se compromete a levar à assembleia a orientação para que seja adiado o início de eventual greve para segunda-feira (07/10/2024), para não prejudicar o transporte público no dia das eleições.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 12h25min.

Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO: aproximadamente 63 trabalhadores.

ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por *RAFAEL COLOMBO HARTMANN, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE CORREA DA CRUZ - Juntado em: 04/10/2024 20:35:52 - 411cba7
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/24100312531771500000092409273?instancia=2>
Número do processo: 0024900-74.2024.5.04.0000
Número do documento: 24100312531771500000092409273